

**ATA N.º 2**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE TRÊS TÉCNICOS SUPERIORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –22–12226**

Aos 27 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas 11 h, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutor João Nuno Sereno de Almeida Moreira, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Farmácia, da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutora Luisa Maria Oliveira Pinheiro Leitão Cortes, Investigador Principal no Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra e Doutora Elsa Fernanda de Sousa Henriques, Investigador Principal no Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2.ª série do DR n.º 62 de 28/03/2023, aviso (extrato) n.º 6420/2023 e Aviso integral publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202303/0967.

Verificou-se que foram apresentadas 32 candidaturas ao presente concurso.

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I – Admitir os candidatos, constantes da tabela Anexo I, por reunirem os requisitos exigidos.

II – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Fundamento</b>
15	Leila Missaoui	a)

**Legenda:**

a) *candidato excluído por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico.*

III - De seguida, em cumprimento do estabelecido no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, procedeu o júri à Avaliação Curricular dos candidatos admitidos, que consta da tabela anexa que constitui o Anexo II e que é parte integrante da presente ata.

IV - Finda a apreciação das candidaturas e a aplicação do método de seleção único e face às classificações obtidas, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, da qual constam todos os candidatos aprovados, bem como das listas de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção, que constitui o Anexo III à presente ata, sendo da mesma parte integrante.

V – Mais deliberou o Júri, no âmbito do exercício do direito de participação, proceder à audiência dos interessados, notificando-os pela via prevista no artigo 6.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos seguintes termos:

- a) Os candidatos aprovados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a posição na lista unitária de ordenação final;
- b) Os candidatos excluídos, por não admitidos ao concurso, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

Doutor João Nuno Sereno de Almeida Moreira, Professor Associado com Agregação da  
Faculdade de Farmácia, da Universidade de Coimbra

Vogais

---

Doutora Luisa Maria Oliveira Pinheiro Leitão Cortes, Investigador Principal no Instituto de  
Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra

---

Doutora Elsa Fernanda de Sousa Henriques, Investigador Principal no Instituto de  
Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra

**Anexo I - Ata nº 2**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO | P048-22-12226**

**Lista de candidatos admitidos**

N.º	Nome do Candidato	Situação jurídico-funcional			
		C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVEP-TI (categoria ou funções ≠S)	C/ VEP- TD	S/ RJE
1	Afonso Andrade Guedes Romão Sousa				X
2	Ana Lúcia Machado Antunes				X
3	Ana Patrícia dos Santos Marques				X
4	Anastasiya Voronovsk				X
5	Carlos Filipe Cruz Simões				X
6	Catarina Tavares Mendes				X
7	Claudia Isabel Alves Pereira Maravilha				X
8	Diana Rita Figueiredo Martins Rodrigues				X
9	Gabriela Correia Barros				X
10	Hugo Lopes Cardoso				X
11	Joana Meneses Ferreira				X
12	João David Panão da Costa				X
13	João Pedro Abreu Pessoa				X
14	Juliana Salvado de Carvalho				X
16	Luis Filipe Resende Rodrigues				X
17	Luísa Teixeira Rocha Filipe				X
18	Magda Alexandra Carvalho Henriques				X
19	Margarida de Castilho Duarte Gato				X
20	Maria Dulce Guerra Gonçalves				X
21	Marisa Catarina Ferreira Barros				X
22	Monique Castro Marques Antunes Gomes				X
23	Natacha Catarina Correia Rua Perpétuo				X
24	Patricia Catarina Rego Mendes				X

N.º	Nome do Candidato	Situação jurídico-funcional			
		C/ VEP-TI (funções idênticas)	CVep-TI (categoria ou funções ≠s)	C/ VEP- TD	S/ RJEP
25	Pedro Afonso Soares Diogo				X
26	Ricardo Miguel Moura Ferreira				X
27	Sara Santos Marques			X	
28	Sofia Alexandra Abranches Matias				X
29	Susana Isabel Nascimento Soares				X
20	Suzana Filomena Vicente Luz de Sousa Cruz				X
31	Tiago Miguel Marques Sousa				X
32	Tiago Ferro Pratas				X

**Legenda:**

C/ VEP-TI – com vínculo de emprego público por tempo indeterminado;  
C/ VEP-TR – com vínculo de emprego público a termo resolutivo;  
S/ RJEP – sem relação jurídica de emprego público.

**Anexo II - Ata nº 2**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO | P048-22-122226**

**Avaliação Curricular**

N.º	Nome do Candidato	a)	b)	c)	d)	Resultado Final da AC*
1	Afonso Andrade Guedes Romão Sousa	10	0	0	0	<b>4</b>
2	Ana Lúcia Machado Antunes	19	0	18	0	<b>8,5</b>
3	Ana Patrícia dos Santos Marques	10	0	20	0	<b>5</b>
4	Anastasiya Voronovska	19	20	19	20	<b>19,55</b>
5	Carlos Filipe Cruz Simões	19	0	0	0	<b>7,6</b>
6	Catarina Tavares Mendes	10	20	19	0	<b>5,95</b>
7	Claudia Isabel Alves Pereira Maravilha	10	0	0	0	<b>4</b>
8	Diana Rita Figueiredo Martins Rodrigues	10	0	0	0	<b>4</b>
9	Gabriela Correia Barros	10	0	20	0	<b>5</b>
10	Hugo Lopes Cardoso	20	0	18	19	<b>18,4</b>
11	Joana Meneses Ferreira	20	0	18	0	<b>8,9</b>
12	João David Panão da Costa	19	20	20	18	<b>18,6</b>
13	João Pedro Abreu Pessoa	19	0	20	0	<b>8,6</b>
14	Juliana Salvado de Carvalho	<b>19</b>	0	0	0	<b>7,6</b>
16	Luis Filipe Resende Rodrigues	10	11	19	0	<b>5,5</b>
17	Luísa Teixeira Rocha Filipe	19	0	0	0	<b>7,6</b>
18	Magda Alexandra Carvalho Henriques	10	0	20	0	<b>5</b>
19	Margarida de Castilho Duarte Gato	19	0	19	0	<b>8,55</b>
20	Maria Dulce Guerra Gonçalves	10	0	0	0	<b>4</b>
21	Marisa Catarina Ferreira Barros	10	0	20	0	<b>5</b>

22	Monique Castro Marques Antunes Gomes	10	0	0	0	<b>4</b>
23	Natacha Catarina Correia Rua Perpétuo	10	12	0	0	<b>4,6</b>
24	Patricia Catarina Rego Mendes	10	0	0	0	<b>4</b>
25	Pedro Afonso Soares Diogo	10	0	0	0	<b>4</b>
26	Ricardo Miguel Moura Ferreira	19	0	20	0	<b>8,6</b>
27	Sara Santos Marques	10	20	0	0	<b>5</b>
28	Sofia Alexandra Abranches Matias	10	11	20	0	<b>5,55</b>
29	Susana Isabel Nascimento Soares	20	0	20	0	<b>9</b>
30	Suzana Filomena Vicente Luz de Sousa Cruz	10	0	18	0	<b>4,9</b>
31	Tiago Miguel Marques Sousa	20	20	0	0	<b>9</b>
32	Tiago Ferro Pratas	10	0	0	0	<b>4</b>

## Legenda:

- a) Habilitações académicas
- b) Formação profissional, realizada nos últimos 5 anos, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- c) Experiência profissional na análise de dados e planeamento de experiências com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas;
- d) Experiência nas áreas científicas relevantes no contexto de terapias.

\*O resultado final da avaliação curricular será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 40\%) + (b \times 5\%) + (c \times 5\%) + (d \times 50\%)$$

**Anexo III - Ata nº 2**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO | P048-22-12226**

**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

<b>Ordenação</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação final</b>	<b>Situação jurídico-funcional</b>
1º	Anastasiya Voronovska	<b>19,55</b>	S/RJEP
2º	João David Panão da Costa	<b>18,6</b>	S/RJEP
3º	Hugo Lopes Cardoso	<b>18,4</b>	S/RJEP

*Lista de candidatos excluídos no âmbito da aplicação dos métodos de seleção*

<b>N.º</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Motivo</b>
1	Afonso Andrade Guedes Romão Sousa	a)
2	Ana Lúcia Machado Antunes	a)
3	Ana Patrícia dos Santos Marques	a)
5	Carlos Filipe Cruz Simões	a)
6	Catarina Tavares Mendes	a)
7	Claudia Isabel Alves Pereira Maravilha	a)
8	Diana Rita Figueiredo Martins Rodrigues	a)
9	Gabriela Correia Barros	a)
11	Joana Meneses Ferreira	a)
13	João Pedro Abreu Pessoa	a)
14	Juliana Salvado de Carvalho	a)
16	Luis Filipe Resende Rodrigues	a)
17	Luísa Teixeira Rocha Filipe	a)
18	Magda Alexandra Carvalho Henriques	a)
19	Margarida de Castilho Duarte Gato	a)
20	Maria Dulce Guerra Gonçalves	a)
21	Marisa Catarina Ferreira Barros	a)
22	Monique Castro Marques Antunes Gomes	a)
23	Natacha Catarina Correia Rua Perpétuo	a)
24	Patricia Catarina Rego Mendes	a)
25	Pedro Afonso Soares Diogo	a)
26	Ricardo Miguel Moura Ferreira	a)
27	Sara Santos Marques	a)

28	Sofia Alexandra Abranches Matias	a)
29	Susana Isabel Nascimento Soares	a)
30	Suzana Filomena Vicente Luz de Sousa Cruz	a)
31	Tiago Miguel Marques Sousa	a)
32	Tiago Ferro Pratas	a)

**Legenda:**

a) Candidato excluído do procedimento por ter obtido valorção inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular;

*Lista de candidatos excluídos antes da aplicação dos métodos de seleção*

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Fundamento</b>
15	Leila Missaoui	a)

**Legenda:**

a) candidato excluído por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico.